[redacted]

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA 27 SET 88 MUNICIPAL CAIEIRAS

LEI Nº 1825

(DE 27 DE SETEMBRO DE 1988.)

Dispõe sobre Abertura de Crédito Suplementar.

FAÇO SABER que a Câmara do Município de Caieiras aprovou, e eu, NELSON FIORE, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito no valor de Cr$ 350.200,00 (trezentos e cinquenta mil e duzentos cruzados), destinado a suplementar o seguinte item orçamentário:

02. GABINETE DO PREFEITO
02. GABINETE DO PREFEITO
15.81.031.2.039
3.2.0.0. Transferências Correntes
3.2.3.0. Transferências Instituições Privadas
3.2.3.1. Subvenções Sociais.....Cr$ 350.200,00
TOTAL.....Cr$ 350.200,00

ARTIGO 2º - O valor do crédito suplementar aberto pelo artigo 1º será coberto com a anulação parcial da seguinte verba orçamentária:

05. DEPARTAMENTO OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
05. DEPARTAMENTO OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
03.07.021.1.003
4.0.0.0. Despesas de Capital
4.1.0.0. Investimentos
4.1.2.0. Equipamento e Material Permanente.....Cr$ 350.200,00
TOTAL.....Cr$ 350.200,00

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

... Prefeitura Municipal de Caieiras, 27 de setembro de 1988.

NELSON FIORE
-PREFEITO MUNICIPAL-

Registrada, nesta data, no Departamento de Assuntos Jurídicos e Administrativos e publicada no Quadro de Editais.